

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2.59 has. situado no lugar denominado "La Sali" no município de Rosário Oeste, adquirido, pelo Estado, à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O.D. 6.6. por despacho de 20/11/36, concedido a título de venda à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, o lote de terras no lugar denominado "La Sali" no município de Rosário Oeste, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento de quantia de R\$ 807.571 correspondente ao valor total da área medida de 2.59 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provam os conclusivos dos autos, 052/63 e 066/65, saídos pela Rec. de Rendas desta top. posto aos autos, resolve mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2.59 has. achando-se os respectivos limites cotados: o I mp. está situado à margem direita do Rio Verde, dividindo com as terras de Manfred Metzger; o II mp. está situado a 12.500 mts do I mp. com o curso magu. de 61°30'5E dividindo com as terras de Manfred Metzger e terras devolutas; o III mp. está situado a 6.120 mts do II mp. com o curso magu. de 5°00'NE confinando com terras devolutas e com as terras de Manoel Mateus; o IV mp. está situado a 11.500 mts do III mp. com o curso de 63°30'NW e com dois rios e duas margens do I mp., respectivamente à margem direita do Rio Verde, dividindo com as terras requeridas por Manfred Metzger; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.D. 6.6. Qado e passado no O.D. 6.6. em Brasília, 4 de junho de 1965. 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Baptista, Diretor do O.D. 6.6. o fiz escrever. Os. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-se a cópia da planta. Sessão de 2.000 em estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Brasília 25 de junho de 1965.

*Theobaldo Jorge Baptista*

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 9.936 has. situado no lugar denominado "Globo Frederico" no município de Diamantino, adquirido, pelo Estado, ao Senhor Frederico Moller. O governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram, que havendo o O.D. 6.6. por despacho de 23/11/30, concedido a título de venda, ao Senhor Frederico Moller, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, industrial, o lote de terras no lugar denominado "Globo Frederico" no município de Diamantino, cujo processo de sua medição e demarcação, foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.611.500 correspondente ao valor total da área medida de 9.936 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional como provam os conclusivos dos autos, 5893/44 e 3308/45, saídos pela Rec. de Rendas desta top. posto aos autos resolve mandar passar-lhe nos termos do art. 101, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 9.936 has. achando-se os respectivos limites cotados: o I mp. está situado na divisa das terras de terreno 13. Longada, sendo comum ao lote de terreno 13. Longada, o II mp. está situado a 4.000 mts do I mp., ao curso magu. de 45°00'NE situado em comum com as terras de Francisco J. G. P. Silva e Emmanuel Marques; o III mp. está situado a 9.000 mts do II mp. ao curso magu. de 45°00'NE situado à margem esquerda do Rio São, e em comum com as terras de Francisco J. G. P. Silva; o IV mp. está situado a 3.748 mts do III mp. com o curso magu. de 54°12'NE situado à margem esquerda do Rio São, dividindo com as terras de Salvador Alexandre; o V mp. está situado a 19.400 mts do IV mp., ao curso magu. de 45°00'NW dividindo com o lote requerido por Salvador Alexandre e terras devolutas; o VI mp. está situado a 7.700 mts e 8.500 mts do V e do I mp., respectivamente, com o curso magu. de 45°00'SW e 45°00'SE confinando com terras devolutas; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.D. 6.6. Qado e passado no O.D. 6.6. em Brasília, 5 de junho de 1965. 152 da República. Eu, Theobaldo Jorge Baptista, Diretor do O.D. 6.6. o fiz escrever. Os. Fernando Lourenço da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Barreto. Acompanha-se a cópia da planta. Sessão de 2.000 em estampilhas estaduais. Secção de Terras, em Brasília 25 de junho de 1965.

*Theobaldo Jorge Baptista*

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0183 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0183\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5C15A3666DB3C8D68EAB96D169DE70779DF34C0E188ACD3E96AF0BC69A8E5F4A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:18:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:18:04